



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete de S.Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar nº 3129/XIV/1ª

*Cara Catarina,*

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

No âmbito das medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, Portugal e Espanha, de comum acordo, irão manter o controlo de pessoas nas fronteiras entre os dois países até ao dia 30 de junho. A reabertura das fronteiras terá, assim, lugar a 1 de julho, data entretanto ratificada no parlamento português.

A ocasião será assinalada com uma cerimónia a ter lugar entre Caia e Badajoz e contará com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, SAR o Rei Felipe VI e os Chefes de Governo António Costa e Pedro Sánchez.

O controlo das fronteiras terrestres entre Portugal e Espanha está a ser feito desde 16 de março, sendo que as decisões foram concertadas entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha, resultando da avaliação da situação epidemiológica na União Europeia, e atendendo igualmente às medidas propostas pela Comissão Europeia.

Atenta a necessidade de reavaliação regular da situação, e tendo em conta as características socioeconómicas das áreas transfronteiriças, Portugal e Espanha acordaram, ao longo deste período, a abertura de novos Pontos de Passagem Autorizados (Melgaço, Monção, Miranda do Douro e Vila Nova de Cerveira, Valença, Vila Verde da Raia, Quintanilha, Vilar Formoso, Termas de Monfortinho, Marvão, Caia, Vila Verde de Ficalho, Castro Marim, Mourão, Rio de Onor, Tourém e Barrancos).

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

*Indira Noronha*

Indira Noronha

ARF/MM